



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO MAIOR - PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Siqueira Campos, 372 – fone – (86) 3252-3882

97

PROCESSO N.º 10.307/08.
AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT.
REQUERENTE ANTONIO DIONÍSIO SOARES.
REQUERIDA : SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS
DO SEGURO DPVAT S/A.

Vistos etc.

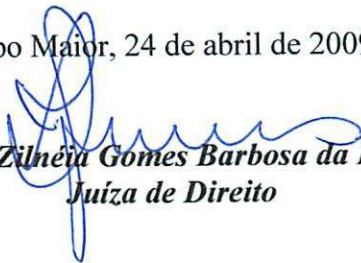
Homologo, por sentença, o acordo firmado pelas partes nos termos informado às fls. 94, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Tendo em vista a satisfação do débito pela requerida, declaro extinto o feito, nos termos do art. 794, I e art. 795, ambos do CPC.

Expeça-se alvará à parte requerente, para levantamento da quantia depositada às fls. 95 pela requerida.

Cumprida as formalidades legais, archive-se.

Campo Maior, 24 de abril de 2009.


Belª Zilnéia Gomes Barbosa da Rocha
Juíza de Direito